



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 168 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normalização de Documentos do Coren-PI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905. 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 365/2010 que institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário nº 560 de 25 de outubro de 2021.


#### DECIDEM:

**Art. 1º.** Aprovar o Manual de Normalização de Documentos do Coren-PI.

**Art. 2º.** Encaminhar o Manual de Normalização de Documentos aos setores do Coren-PI.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 04/01/2022.

Teresina, 03 de novembro de 2021.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023*